



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a contagem de prazo e publicidade das Contas da Prefeitura Municipal de Novais referente as contas do ano de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da publicidade de seus Atos, a Câmara Municipal de Novais determina a publicação do extrato de julgamento da referida conta municipal no Diário Eletrônico do Município de Novais bem como no site Oficial do Poder Legislativo, tornando público seu recebimento e informando o início da contagem dos prazos legais do Legislativo conforme segue abaixo;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2021

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) encaminhou em 30 de junho de 2023, à Câmara Municipal de Novais o processo 006897.989.20-8, relativo ao Parecer Técnico acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2021, opinando de forma favorável com ressalvas quanto a aprovação.

Com o intuito de dar ampla publicidade e divulgação, esta Casa Legislativa passa a disponibilizar o Acordão de julgamento das contas de 2021 do Poder Executivo Municipal em seu site bem como determinou a publicação no Diário Eletrônico do Município de Novais, além de possibilitar à toda população para consulta local todos os documentos que instruem o referido processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A fruição do prazo de 90 (noventa) dias, na conformidade do artigo 279 do regimento interno da Câmara de Novais, combinado com o art. 19, XV e art. 43, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município de Novais, para processar e julgar as contas relativas ao exercício 2021, terá início em 03/07/2023.

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara de Novais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **dá ciência** também na sessão ordinária da data de 03 de julho de 2023, onde começará a contagem dos prazos regimentais.

Encaminho à Secretaria Administrativa para que remeta a Comissão de Finanças e Orçamento e que seja aberto o Processo Administrativo visando a ampla defesa e o contraditório.

Câmara Municipal de Novais, 30 de junho de 2023

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente da Câmara